

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME

SIMONE ALMEIDA CORREA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

460419523 SSPSP

CPF

339.446.418-76

DATA NASCIMENTO

12/03/1984

FILIAÇÃO

JOAQUIM MINEIRO DE
ALMEIDA

MARIA ROSENI DOS
SANTOS ALMEIDA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO

06350896279

VALIDADE

27/01/2025

1ª HABILITAÇÃO

23/04/2015

OBSERVAÇÕES

Simone A. Correa

LOCAL

ASSINATURA DO PORTADOR

AGUDOS, SP

DATA EMISSÃO

28/01/2020

Paulo Roberto Falcao Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

55547016681

SP000787944

SÃO PAULO

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1957310035

PROIBIDO PLASTIFICAR
1957310035

P.R.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
46.163.914/0001-74
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/04/2022

NOME EMPRESARIAL
SIMONE ALMEIDA CORREA ASSESSORIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PROATIVA LICENCAS AMBIENTAIS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
58.11-5-00 - Edição de livros
58.13-1-00 - Edição de revistas
59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
62.01-5-02 - Web design

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5- Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R GUIDO CORRADI

NÚMERO
195

COMPLEMENTO

CEP
17.123-190

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM CRUZEIRO

MUNICÍPIO
AGUDOS

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONSULTORIALCAMBIENTAL@GMAIL.COM

TELEFONE
(14) 9686-1489

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/04/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/05/2025 às 08:34:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

P.R



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
46.163.914/0001-74
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
27/04/2022NOME EMPRESARIAL
SIMONE ALMEIDA CORREA ASSESSORIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
73.19-0-03 - Marketing direto
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)LOGRADOURO
R GUIDO CORRADINÚMERO
195COMPLEMENTO
*****CEP
17.123-190BAIRRO/DISTRITO
JARDIM CRUZEIROMUNICÍPIO
AGUDOSUF
SPENDEREÇO ELETRÔNICO
CONSULTORIALCAMBIENTAL@GMAIL.COMTELEFONE
(14) 9686-1489ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/04/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/05/2025 às 08:34:18 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

P.R.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
0.227.599/23-8

E. E. P.



173

SINGULAR

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3586385879-1		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SIMONE ALMEIDA CORREA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Agudos		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (ou casado) Comunhão parcial de bens	COR OU RAÇA Branca	
FILIÇÃO (Pai) JOAQUIM MINEIRO DE ALMEIDA		FILIÇÃO (Mãe) MARIA ROSENI DOS SANTOS ALMEIDA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/03/1984	IDENTIDADE (número) 46041952	DIGITO 3	DATA DE EXPEDIÇÃO 01/07/2008
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (número) 339.446.418-76
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Guido Corradi			NÚMERO 195
BAIRRO/DISTRITO Jardim Cruzeiro			CEP 17123-190
CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4858			
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Agudos		UF SP	PAÍS Brasil
lara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL SIMONE ALMEIDA CORREA ASSESSORIA			PORTE ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Guido Corradi			NÚMERO 195
BAIRRO/DISTRITO Jardim Cruzeiro			CEP 17123-190
CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4858			
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Agudos		UF SP	PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) consultoria@cambial@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 8211300 Atividade(s) Secundária(s) 8130300 230600 3600601	DESCRIÇÃO DE OBJETO PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL, CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA, GESTAO DE REDES DE ESGOTO, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS, DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS, OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURACOES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, SERVICOS DE ENGENHARIA, TESTES E		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 46.163.914/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO SIMONE ALMEIDA CORREA ASSESSORIA		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
DATA DA ASSINATURA 11/01/2023	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) SIMONE ALMEIDA CORREA (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

031948028-3



P.R.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3586385879-1		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) SIMONE ALMEIDA CORREA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Agudos		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Casado(a)		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens	COR OU RAÇA Branca
FILIAÇÃO (Pai) JOAQUIM MINEIRO DE ALMEIDA		FILIAÇÃO (Mãe) MARIA ROSENI DOS SANTOS ALMEIDA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/03/1984	IDENTIDADE (número) 46041952	DIGITO 3	DATA DE EXPEDIÇÃO 01/07/2008
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (número) 339.446.418-76
EMANCIPADO POR (suma de emancipação - somente no caso do menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Guido Corradi			NÚMERO 195
BAIRRO/DISTRITO Jardim Cruzeiro			CEP 17123-190
			CODIGO DO MUNICIPIO 4858
COMPLEMENTO			
MUNICIPIO Agudos		UF SP	PAIS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e quer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL SIMONE ALMEIDA CORREA ASSESSORIA			PORTE ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Guido Corradi			NÚMERO 195
BAIRRO/DISTRITO Jardim Cruzeiro			CEP 17123-190
			CODIGO DO MUNICIPIO 4858
COMPLEMENTO			
MUNICIPIO Agudos		UF SP	PAIS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) consultoria@cambiental@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CODIGO DE ATIVIDADE 4311802 4312600 4313400 4213800 4399105 4299599 4330401 4744099 7739099	DESCRIÇÃO DE OBJETO ANALISES TECNICAS, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, IMPERMEABILIZACAO DE OBRAS EM ENGENHARIA CIVIL		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 46.163.914/0001-74	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO SIMONE ALMEIDA CORREA ASSESSORIA		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
DA ASSINATURA 11/2023	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) SIMONE ALMEIDA CORREA (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

031948028-3



P.R.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3586385879-1		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SIMONE ALMEIDA CORREA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Agudos		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Casado(a)		REGIME DE BENS (no casamento) Comunhão parcial de bens	COR OU RAÇA Branca
FILIAÇÃO (Pai) JOAQUIM MINEIRO DE ALMEIDA		FILIAÇÃO (Mãe) MARIA ROSENI DOS SANTOS ALMEIDA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/03/1984	IDENTIDADE (número) 46041952	DIGITO 3	DATA DE EXPEDIÇÃO 01/07/2008
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGAO EMISSOR SSP	UF SP
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.) Rua Guido Corradi		CEP 17123-190	PAIS Brasil
BAIRRO/DISTRITO Jardim Cruzeiro		CODIGO DO MUNICIPIO 4858	
COMPLEMENTO			
MUNICIPIO Agudos		UF SP	PAIS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e quer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL SIMONE ALMEIDA CORREA ASSESSORIA		PORTE ME	
LOGRADOURO (rua, av., etc.) Rua Guido Corradi		NÚMERO 195	
BAIRRO/DISTRITO Jardim Cruzeiro		CEP 17123-190	CODIGO DO MUNICIPIO 4858
COMPLEMENTO			
MUNICIPIO Agudos	UF SP	PAIS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) consultorialcambiental@gmail.com
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CODIGO DE ATIVIDADE 7112000 7120100 7490199 3811400 3701100 8129000 3900500 8219999 4319300 3822000	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 46.163.914/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO SIMONE ALMEIDA CORREA ASSESSORIA		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
DATA DA ASSINATURA 11/01/2023	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) SIMONE ALMEIDA CORREA (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

031948028-3



JUCESP

P.R



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SIMONE ALMEIDA CORREA ASSESSORIA
CNPJ: 46.163.914/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:40:49 do dia 28/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2025.

Código de controle da certidão: **CAA0.4041.3378.939F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P.R.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 46.163.914/0001-74

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25050633790-03

Data e hora da emissão 20/05/2025 08:37:56

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Receita Municipal

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão número : 8697-9007-7386
Contribuinte : SIMONE ALMEIDA CORREA ASSESSORIA
CNPJ / CPF : 46.163.914/0001-74
Código : 211413
Inscrição : 18492/2022
Data de Abertura : 26/12/2022
Data de Encerramento :
Endereço : R.: GUIDO CORRADI, 195.
Bairro : JARDIM CRUZEIRO, CEP: 17123-190.
Bloco/Apartamento : /
Tipo Serviço : Atividade 1ª: SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
Emitida em : 20/05/2025 às 08:38:49
Válida até : 19/06/2025

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

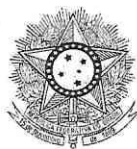
Certifica que em relação ao mobiliário acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<https://s128.asp.srv.br:443/issonline/servlet/haautenticadocumento>).

P.R



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIMONE ALMEIDA CORREA ASSESSORIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.163.914/0001-74

Certidão nº: 27632941/2025

Expedição: 20/05/2025, às 08:40:04

Validade: 16/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIMONE ALMEIDA CORREA ASSESSORIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.163.914/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.163.914/0001-74 ✓**Razão**

SIMONE ALMEIDA CORREA ASSESSORIA ✓

Social:**Endereço:** R GUIDO CORRADI 195 / JARDIM CRUZEIRO / AGUDOS / SP / 17123-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2025 a 11/06/2025**Certificação Número:** 2025051305545997140917**Informação obtida em** 20/05/2025 08:40:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PR



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 3f92eda6-c31b-4f5b-8fde-91c10e01e028

Estabelecimento	
IE: 156.098.967.110 CNPJ: 46.163.914/0001-74 Nome Empresarial: SIMONE ALMEIDA CORREA ASSESSORIA Nome Fantasia: PROATIVA LICENCAS AMBIENTAIS Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	
Endereço	
Logradouro: RUA GUIDO CORRADI Nº: 195 CEP: 17.123-190 Município: AGUDOS	
Complemento: Bairro: JARDIM CRUZEIRO UF: SP	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Data da Situação Cadastral: 27/04/2022 Posto Fiscal: PF-10 - BAURU	
Atividades Econômicas: - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo - Atividades de apoio à produção florestal - Captação, tratamento e distribuição de água - Gestão de redes de esgoto - Coleta de resíduos não-perigosos - Tratamento e disposição de resíduos perigosos - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente - Preparação de canteiro e limpeza de terreno - Perfurações e sondagens - Obras de terraplenagem - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente - Impermeabilização em obras de engenharia civil - Perfuração e construção de poços de água - Comércio varejista de materiais de construção em geral - Edição de livros - Edição de revistas - Produção de filmes para publicidade - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente - Web design - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet - Serviços de engenharia - Testes e análises técnicas - Marketing direto - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina - Filmagem de festas e eventos - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente - Atividades paisagísticas - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	
Informações NF-e	

Data de Credenciamento como emissor de NF-
e: 30/10/2022

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.46.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

PR



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

SIMONE ALMEIDA CORREIA ASSESSORIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.163.914/0001-74, com sede na Rua Guido Corradi, nº 195, na cidade de Agudos/SP, doravante denominada CONTRATANTE;

E de outro lado:

LILIAN MARA DE CARVALHO RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 273.836.048-30 com endereço Rua Christiano Pagani 8.51 apta 54ª cidade de Bauru/SP, doravante denominado CONTRATADO;

Têm entre si, justas e contratadas, as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços jornalísticos pelo CONTRATADO, abrangendo a redação, diagramação e coordenação da equipe responsável pelas matérias publicadas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado por mútuo acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

O valor da remuneração pelos serviços prestados será definido entre as partes em instrumento próprio ou documento anexo a este contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- I – Executar com zelo e responsabilidade os serviços contratados;
- II – Respeitar os prazos acordados com a CONTRATANTE;
- III – Zelar pela qualidade, clareza e ética nas informações veiculadas;
- IV – Coordenar a equipe de trabalho envolvida na produção de matérias.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- I – Fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias para a execução dos serviços;
- II – Efetuar o pagamento conforme acordado entre as partes.



CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, as partes elegem o foro da comarca de Agudos/SP, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma.

Agudos/SP, 19 de maio de 2025.

SIMONE ALMEIDA
CORREA
ASSESSORIA:461639140
00174

Assinado de forma digital por
SIMONE ALMEIDA CORREA
ASSESSORIA:46163914000174
Dados: 2025.05.20 10:19:21
-03'00'

**SIMONE ALMEIDA CORREIA ASSESSORIA
CONTRATANTE**

gov.br
LILI

Documento assinado digitalmente
LILIAN MARA DE CARVALHO RODRIGUES
Data: 20/05/2025 07:12:10-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

CONTRATADO

RIGUES



Universidade do Sagrado Coração

Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas



A Reitora da Universidade do Sagrado Coração,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Comunicação Social - Habilitação em
Jornalismo em 06 de janeiro de 2007, confere o título de
Bacharel a

Lilian Mara de Carvalho Rodrigues

brasileira, natural de São José do Rio Preto - SP, nascida a 24 de agosto de 1978, RG 29.614.076-4 - SP

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Bauru, 10 de fevereiro de 2007

PROF.^a DRA. GESIANE MONTEIRO BRANCO FOLKS

Secretária Geral

PROF. DR. VALDEIR REJANILDO VIDRIK

Diretor do Centro

LILIAN MARA DE CARVALHO RODRIGUES

Diplomada



UNIVERSIDADE DO
SAGRADO CORAÇÃO

PROF.^a MS. IRM^ã SUSANA DE JESUS FADEL
Pró-Reitora Acadêmica

PROF.^a DRA. IRM^ã ELVIRA MILANI
Reitora

**CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL -
HABILITAÇÃO EM JORNALISMO**

Reconhecido nos termos da Portaria Ministerial nº. 3.120 de 31/10/2003

UNIVERSIDADE DO SAGRADO CORAÇÃO
Pró-Reitoria Acadêmica

Diploma registrado sob nº. **07471**

à folha **0148**, do arquivo competente,
nos termos do art. 48 § 1º. da Lei 9.394/96

Processo nº. **06.11.21.02510**

Bauru, 05 de março de 2007

Prof. Regina
Profª. Maria Regina Correia Fernandes
Setor de Registro de Diplomas

De acordo:

Marilene
Bel. Marilene Corrêa dos Santos
Secretaria Acadêmica



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)

ibirarema.sp.gov.br | licitacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

COMISSÃO PERMANENTE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DA ESCOLHA E PREÇO

1. OBJETO

Trata-se de procedimento para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, VISANDO A GESTÃO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA/SP, conforme: TERMO DE REFERÊNCIA, contidos no ANEXO I, que ficam fazendo parte integrante deste aviso.

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em 1º de abril de 2021 entrou em vigor a Lei nº 14.133, iniciando um novo marco nas Licitações e Contratos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra.

Entretanto há aquisições e contratações que possuem características específicas tornam-se impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais.

Na ocorrência de licitações inviáveis e/ou impossíveis, a lei previu exceções as regras, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob obediência ao estabelecido no artigo 72, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I- Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - Razão da escolha do contratado;



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | licitacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

COMISSÃO PERMANENTE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES



VII - Justificativa de preço;

VIII - Autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No nosso caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II e XV, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizado os valores estabelecidos, via Decreto Federal.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços e atendimento aos requisitos do Termo de Referência, tendo a empresa **SIMONE ALMEIDA CORREA PINTO**, apresentado todos os requisitos do Termo de Referência e com um custo final compatível com os praticados no mercado.

A proposta apresentada pela empresa supracitada é compatível com as necessidades do Município, vez que além do preço compatível com o mercado, a empresa irá atender a necessidade de manutenção da infraestrutura urbana, preservação do ambiente público e promoção de um espaço limpo e organizado para a população.

4. DAS COTAÇÕES PRÉVIAS

No processo em epígrafe, verificou-se a necessidade de realizar cotações prévias devido à natureza do objeto. Buscando averiguar os valores praticados entre empresas do mesmo ramo de atividade, foi realizado cotações de preço em 03 (três)

PR



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)

ibirarema.sp.gov.br | licitacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

COMISSÃO PERMANENTE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES



empresas, sendo o menor preço estabelecido em R\$ 55.800,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Oitocentos Reais).

5. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O critério de menor preço, deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo foi a publicação do Aviso de Dispensa no Diário Oficial do Município de Ibirarema, abrindo-se o prazo de 03 (três) dias úteis para recebimento de propostas adicionais (Art. 75, XVIII, § 3º da Lei 14.133/2021), das quais mais 01 (Uma) empresa apresentou proposta, além das 03 (três) propostas já constantes do processo conforme classificação final abaixo:

Classificação	Proponente	Valor
1º	Simone Almeida Correa Assessoria	R\$ 53.550,00
2º	Agência Projex LTDA	R\$ 55.800,00
3º	Alan Teixeira Pinto	R\$ 58.950,00
4º	OPMJ Propaganda LTDA	R\$ 60.300,00

Após a cotação, foi verificado os preços praticados no mercado, do objeto ora pretendido, sendo assim, optou-se por escolher a proposta, àquela que possuir o menor preço. Caso seja necessário a convocação do segundo colocado será aplicado o critério de desempate de acordo com o Artigo 60 da Lei nº 14.133/2021 entre o 2º e 3º colocado.

6. DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação do objeto em tela, é a da empresa **SIMONE ALMEIDA CORREA ASSESSORIA**.

7. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL.

No procedimento para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)

ibirarema.sp.gov.br | licitacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

COMISSÃO PERMANENTE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES



Diante disso resta deixar resignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e qualificação técnica.

8. DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

A despesa no montante total de R\$ 53.550,00 (Cinquenta e Três Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais), onerará o recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido.

Ibirarema, 21 de maio de 2025.

PEDRO RAFAEL APARECIDO BARBOSA

Agente de Contratação